SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 19 DE MAIO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.168

para, em razão de Férias no período de 13 de Maio de 2021 a 11 de Junho de 2021, substituir **MANOEL MESSIAS RODRIGUES GOMES**, matrícula nº 20302295, no cargo Coordenador III, do(a) DEL DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CONDE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Polícia Militar da Bahia - PM/BA

Portaria Nº 00290608 de 18 de Maio de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00287561 de 11 de Maio de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LUCIANO ARAUJO ARGOLO**, matrícula nº 30389007.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder Licença Maternidade, conforme disposto no artigo 154 da Lei Estadual nº 6.677/94, alterada pela Lei Estadual nº 12.214/2011.

Portaria n.	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
07/2021	021.2135.2021.0001302-53	21448622	JESSEVANDA GALVINO DE ALMEIDA	180	04.05.2021 a 30.10.2021

Júlio Cezar Batista Diretor Administrativo

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 019/2019 -

Processo SEI n. 021.2123.2021.0001105-37. Representante da Administração Púbica: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto Mãe Terra. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 019/2019, por 90 (noventa) dias, com efeitos iniciais a partir de 19/08/2021, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente termo, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Colaboração. Do Valor: não envolve acréscimos de recursos. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Altemar Felberg - Representante da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 053 DE 17 DE MAIO DE 2021

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e conforme o constante no processo SEI nº 069.1473.2021.0000818-59, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão composta pelos servidores José Ney Do Nascimento Santos, matrícula nº 11.146113, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279271, e Larissa Oliveira Souza Simões, matrícula nº 69.604641, para, sob a presidência do primeiro, proceder à instauração de Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 004/2019, celebrado com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD. Art. 2º O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência 120 (cento e vinte) dias. Salvador. 17 de maio 2021.

Vicente José de Lima Neto Diretor Geral

PORTARIA Nº 054 DE 18 DE MAIO DE 2021

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 84 da Lei nº 6.677/1994 e o exposto no processo SEI nº 069.1486.2020.0000574-75, **RESOLVE**: Reconhecer adicional por tempo de serviço ao servidor AMAURY PUBLIO DE CASTRO FILHO, matrícula 69.000441, no percentual de 36% (trinta e seis por cento) a partir de 28/02/2020, para fins de aposentadoria. Salvador. 18 de maio de 2021.

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 27/2019

Processo: 069.1479.2021.0000795-13. Convenentes: SUDESB e o Município de Brumado/Ba. Do Aditamento: Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 27/2019. Data: 14/05/2021. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Eduardo Lima Vasconcelos. Prefeito Municipal de Brumado/Ba.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 069.9035.2021.0000751-60. O Estado da Bahia, através da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, reconhece que é devido à servidora JESSICA FERNANDA TAVARES DE SOUZA, o valor de R\$438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais), em razão da realização de viagem a serviço da SUDESB, sem o devido empenho prévio da despesa. Data: 18/05/2021. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral e Jessica Fernanda Tavares De Souza, Servidora.





EGBA

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br

